

01-0535/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0535 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0535 / 2008

DE

18/08/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

ELISEU GABRIEL

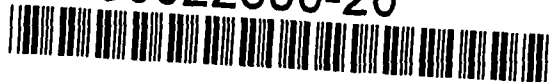
E M E N T A:

ALTERA A LEI Nº14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR
A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO E ORIENTAÇÃO AO ESTUDO E À
LEITURA, A SER REALIZADA, ANUALMENTE, NA SEGUNDA SEMANA DE
ABRIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 14:51:21

00000022500-20



ARQUIVADO EM 14/01/2009

Wivan R.

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

Folha nº 01 do proc.
Nº 535 de 08
Ademir Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.456



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO
05 MAI 2009
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PREJUDICADO
29 JUN 2009
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 19 AGO. 2008
AS COMISSÕES DE:
Const. Inst. e Reg. Participativa
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Planejamento
PRESIDENTE

01 - PL
01- 0535/2008

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de abril e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Acresce alínea ao inciso LXXVI, do artigo 7º, Capítulo II, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo a Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de abril.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de São Paulo, para atingir os objetivos desta propositura, através de seus órgãos competentes, poderá publicar textos de orientação e incentivo ao estudo e à leitura assim como realizar as mais variadas atividades de motivação tais como: palestras, simpósios, shows, concursos, gincanas, atividades lúdicas e outras correlatas. Poderá ainda, suscitar a celebração de convênios com entidades governamentais e não-governamentais, estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas de ensino em todos os níveis, devidamente reconhecidas, e demais órgãos da sociedade civil; obter apoio, buscar promoção e promover ampla divulgação junto aos mais diversos meios de comunicação.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
19 AGO 2008
SGP.42

16:42 18/08/2008 003105 - Protocolo Legislativo - 9372

Seguo(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
microfilmado(s) sob

nº 2 a 13

Em 20/8/08

Ass: _____



Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Folha nº 02 do proc.
Nº 535 de 08
Adm. Ciosno - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Art. 4º - O Executivo regulamentará esta lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

ELISEU GABRIEL
Vereador - PSB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, visando incluir a Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de abril.

As causas do mau desempenho de estudantes em avaliações públicas, em todos os níveis de ensino, são geralmente atribuídas aos sistemas de ensino e, em muitos casos recai, injustamente, de forma exclusiva nos professores.

Um dos aspectos que pouco tem sido levado em conta é a disseminação em nossa sociedade de uma cultura pouco afeita ao estudo e à leitura. As consequências disso são gravíssimas, entre outras, o analfabetismo funcional e o despreparo para o ingresso no mercado de trabalho.

O fato é que deve haver o empenho do aluno em dedicar-se ao estudo e à leitura. Isso, certamente, se fará com mais ênfase com o envolvimento e a participação da sociedade como um todo. O estudo e, especialmente, a leitura são necessidades permanentes. São "causas" de todos: governo e povo.

Aprender a estudar e conquistar o hábito da leitura. Talvez essas sejam as mais importantes lições que podemos deixar.

Para ficar bem claro o que proponho e, com isso, obter o apoio dos meus pares, apresento aqui um roteiro de orientação ao estudo, baseado em minha experiência como professor, que elucida a importância da orientação aos estudantes e à sociedade paulistana sobre o tema aqui tratado.

Segue o texto do referido roteiro:

I - Por que estudar?

Porque ninguém tem sucesso sem esforço e dedicação.

Isso vale para todos: atletas, músicos, atores, professores, médicos,entar
administradores, advogados, engenheiros, físicos, jornalistas, apresentadores, etc.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Ninguém nasce sabendo, ninguém nasce mais ou menos inteligente. Tudo se aprende...

Todos têm talentos. O ideal é cultivar o talento que cada um traz dentro de si.

Se você alia seu projeto de vida com organização e esforço pessoal para os estudos, você vai ter prazer em estudar e vai construir uma vida mais feliz.

O estudo serve para a vida como um todo e não só para uma profissão.

Para ser uma pessoa mais segura e completa.

Para estudar é necessária uma decisão firme. Com o estudo, você poderá ser uma pessoa mais completa, mais segura e com mais oportunidades profissionais.

Terá, também, a possibilidade de tornar-se um ser humano melhor, mais consciente e solidário.

II - Como agir?

Uma atitude positiva dá certo.

Você pode ter mais sucesso se tiver uma atitude positiva. Evite reclamar de tudo.

Entenda que estudar vai valer a pena porque você vai chegar ao seu objetivo. Mesmo diante das dificuldades, procure ser otimista. Com o tempo você vai ter cada vez mais prazer no estudo.

Motivação, auto-confiança e persistência são essenciais.

Lembre sempre dos bons motivos que o levam a estudar. Aproveite esse bom-sentido momentos de sua vida durante o tempo que você faz, ou fará, o curso que escolheu e pense como será bom chegar à formatura. Curta, saboreie cada coisa nova que você aprender ou conhecer.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Quanto mais você estiver motivado, mais rapidamente conseguirá aprender.

Não tenha medo de fracassar, é possível dar a volta por cima...

Lembre sempre do seu objetivo de vida. Imagine como será o seu futuro e como será bom você ser competente em sua área profissional.

A auto confiança e a persistência devem estar sempre presentes.

Tem gente que só lembra das próprias limitações ou dificuldades. Isso não dá certo, você tem que valorizar as suas qualidades e sua determinação de vencer os desafios.

É preciso ter coragem para não desistir quando surgirem as primeiras dificuldades.

Tenha controle sobre seus impulsos

Quando somos pequenos queremos tudo na hora.

A criança, quando está faminta, dificilmente consegue deixar para mais tarde a solução para a sua fome, embora tente, seja colocando o dedo na boca ou imaginando que a mãe está ao lado...

Mesmo quando vai crescendo, continua querendo imediatamente o brinquedo que viu. Quando está com sono ou fome fica insuportável até que seja atendida.

A maioria dos adolescentes e jovens também quer soluções para todos os seus desejos que vão aparecendo: ficar com a garota ou rapaz que acabou de ver, ir para uma balada mesmo se no dia seguinte tem uma entrevista para um bom

emprego. Acredita que pode sair-se bem numa prova de matemática sem estudar, etc.

Rf. 100.400

Muitos adultos também fazem a mesma coisa.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

É fato que desde pequena a criança vai desenvolvendo seu aparelho psíquico para conseguir aumentar seu controle e poder adiar a satisfação de suas necessidades para o momento possível, sem grande sofrimento. Esse esforço para aprender a controlar os desejos e impulsos se dá ao longo da vida toda.

Tenha paciência

Ninguém vira um profissional capaz da noite para o dia.

Há prazeres que pedem satisfação imediata e prazeres que se obtêm através da espera, da luta, ou seja, prazeres com satisfação adiada.

Os projetos profissionais fazem parte desse segundo tipo de investimento.

É preciso esforço, dedicação, projeto de vida e, principalmente, renúncia a fazer tudo o que seria mais gostoso naquele momento.

Quando lemos um livro, enquanto não conseguirmos entender sobre o assunto tratado, sobre o enredo, ou sobre o que o autor quer dizer, dá trabalho e demanda paciência.

Depois desse período é possível saborear o livro com prazer...

Assunto chato também é bom!

Mesmo no curso que você escolher é necessário saber tolerar algumas matérias que você considera chatas.

Algumas matérias podem não ser tão atraentes, mas são necessárias. Elas desenvolvem o raciocínio, preparam para enfrentar situações novas, dão uma visão mais ampla do mundo, enfim, são necessárias à sua formação.

Por outro lado haverá, com certeza, muitas matérias e assuntos com os quais você se identifica e gosta bastante.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Só o diploma não resolve!

Hoje em dia, só o diploma não resolve. Você precisa ser capaz, estar bem informado sobre o que se passa no dia a dia e sempre preparado para as mudanças que podem estar ocorrendo na sociedade e no seu próprio campo profissional. Tenha na cabeça que mesmo depois de formado você não pode parar de atualizar-se.

III - Como estudar?

É essencial que você se organize para estudar, especialmente se ainda não fez isso em outras oportunidades.

Para ter futuro você precisa reservar um tempo para estudar.

Quanto mais ambiciosos são seus planos, maior o tempo a ser dedicado aos estudos.

Você precisa decidir três coisas:

- Quanto tempo vai estudar por semana.
- O local onde estudar.
- Como vai estudar.

Quantas horas de estudo?

Todos nós temos um horário do dia em que estamos mais capazes para aprender. Para a maioria das pessoas isso acontece pela manhã, mas há os que ficam mais

lúcidos à tarde e outros à noite. Se possível, escolha para estudar nesse melhor momento para você.

Estude pelo menos 10 horas por semana.

O ideal é estudar um pouco todo dia.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Toda vez que for estudar, faça pausas. Por exemplo, num dia você estuda por 40 minutos seguidos e pára por 5 ou 10 minutos. Depois mais 40 minutos e outro intervalo. Finalmente mais 40 minutos e pronto.

Escolha um horário realista, sem rigidez. Flexível, mas o mais viável. Se conseguir mantê-lo, melhor.

Quanto mais você conseguir manter um horário determinado, mais vai aprender a disciplinar-se e, com certeza, vai começar a sentir prazer pelo estudo e pelo conhecimento.

A disciplina é uma conquista muito importante para o estudante.

O local de estudar tem que ser tranqüilo.

Procure um espaço para estudar onde você sinta-se bem.

É bom que o local seja calmo, confortável e que permita a maior concentração possível. Mantenha o local arejado e com iluminação adequada. Se possível, evite cama ou sofá macio porque acaba dando sono...

É fundamental que você não seja estimulado a distrair-se.

Na hora do estudo, fique longe da TV.
Internet? Só se for para pesquisa ou estudo.

Encontre seu lugar. Pode ser até na cozinha, com mesa e cadeira adequadas.

Caso você não consiga condições em sua casa, procure, por exemplo, uma biblioteca pública para estudar ou a casa de algum amigo ou colega. O importante é a concentração e a decisão de ficar firme diante dos livros e cadernos.

Estudar só ou acompanhado?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Cada um tem um jeito pessoal. Acredito, no entanto, que estudar com um colega de vez em quando é muito útil. Para isso escolha colegas realmente motivados e responsáveis.

Fazer anotações.

Tenha sempre um caderno para fazer anotações enquanto lê uma apostila, um livro ou assiste a uma aula. Essa é uma boa maneira de estudar. Dá muito certo ler o que você mesmo escreveu, no momento em que você for recapitular o assunto.

Fazer auto-avaliações constantes.

Uma boa estratégia para aprender com segurança é fazer constantes avaliações do seu estudo. Quando completar um assunto, procure responder a questões sobre o mesmo e depois veja as respostas. Faça isso sempre.

Como estudar pelos livros ou apostilas?

Providencie um caderno para anotações.

Certifique-se do conteúdo geral do livro ou da apostila. Uma boa idéia é fazer uma primeira leitura direta da parte a ser estudada.

Em seguida retome a leitura procurando prestar bem atenção para entender as frases, palavras, demonstrações ou fórmulas mais importantes.

Se possível, assinale a lápis, no próprio livro, as idéias centrais de cada assunto.

Copie no caderno os pontos mais importantes e resolva os exercícios propostos, se houver.

Pouco antes de parar de estudar, ou fazer um intervalo, gaste mais 5 ou 10 minutos e escreva no caderno um pequeno resumo do que você já leu e estudou.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Repita esse procedimento sempre.

Como assistir aulas.

Primeira coisa a fazer: chegar um pouco antes de a aula começar.

Você deve assistir as aulas de forma ativa, tentando acompanhar o que o professor está expondo e procurando tirar o máximo proveito. Mesmo que você tenha perdido um pedaço da explicação, concentre-se e pergunte para o professor, no momento oportuno.

Faça algumas anotações sempre que possível, mesmo que você tenha o livro ou a apostila do assunto. Elas serão muito úteis na hora de estudar.

Atenção: assistir às aulas é fundamental mas, não se iluda, você também tem que estudar depois, mesmo se tiver a impressão de que já entendeu a matéria.

É como um jogador de futebol. Para ele é importante assistir aos jogos mas, embora tenha entendido as jogadas, o fundamental é treinar muito para depois poder jogar bem.

Após sair das aulas releia, por 10 minutos, o conteúdo das mesmas na primeira oportunidade que aparecer.

Pela minha experiência como professor de física, aprendi que os alunos mais exigentes, perguntadores e que pedem ajuda, foram justamente aqueles que mais progrediram e que me tornaram melhor professor porque me obrigaram a aperfeiçoar minhas aulas.

Como enfrentar uma prova?

Não existe mágica, precisa estudar.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Estude com antecedência deixando para os dias anteriores à prova uma revisão da matéria.

Treine respostas de perguntas que você imagina que possam cair. Combine com alguns colegas a formulação de questões sobre o assunto da prova.

Para a prova, chegue antes do horário marcado. Durante a prova não se assuste, vá com calma. Respire fundo e mantenha a auto-confiança.

Calcule o tempo médio que você tem para cada questão.

Dê uma lida geral e comece a responder o que você acredita que sabe mais.

Deixe para o fim o que for mais difícil.

Depois da prova confira a solução das questões. Esse é um ótimo momento para aprender o assunto tratado. Anote suas dificuldades para retomar o estudo.

Estudar em cima da hora é fator de estresse desnecessário mas, caso não tenha estudado antes, é melhor do que não estudar.

Ler jornal todo dia

Criar o hábito de ler é a base de tudo.

Uma maneira de conseguir isso e, ao mesmo tempo, saber de tudo que acontece, é ler diariamente um bom jornal.

Leia tudo que for possível, os acontecimentos mais importantes do Brasil e do Mundo e procure ler sempre um artigo ou um comentário assinado por algum jornalista. Você vai sentir a diferença em alguns meses...

É importantíssimo, também, ler livros. Se necessário, procure orientação ou sugestões com professores ou pessoas de sua confiança.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Diante de todo o exposto e por entender que o Poder Público pode e deve entrar nessa luta, espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

ELISEU GABRIEL
Vereador - PSB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo n.º 01-535/08 20/8/2008 (a) _____

Adelina
Adelina Elcine Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.
22/08/08

Inácio
Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.
25/08/08

Ângela
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM <u>26/08/08</u>	AS <u>14h30</u> hs
POR <u>Henilda</u>	
SALDA:	AS: h ASS:

Sr(a). <u>Ariadne</u>
Efetuar pesquisa.
SP. <u>26/08/2008</u> .

Raimundo
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada
em 28-8-08

80 50 50
80

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. 2 a 14 São Paulo, 28/08/08
Eu _____ *Jan*

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 14
Proc. Nº 535 108
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 28 de agosto de 2008.

Daniela Reiko Yoshida
Procuradora Legislativa
OAB/SP 239.969

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 28/08/2008

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 01-9-08 às 14h
RF _____

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

À Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Claudete
Para receber
Saída de 02/09/08 às 14h
Em 02/09/08
Obs: o prazo para apresentação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 05/09/08 ÀS 12:00h
POR Alessandra
SAÍDA: 09/09 ÀS 13h35 ASS.: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 15 e folha de informação nº _____
em 16/10/08

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária



16 - PAR
16- 01215/2008

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 15 de prog. 08
nº 01-535 de 20

Selenge Rainaldos Santos
RF. 10.896

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0535/08

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de abril.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inc. I, e art. 37, *caput*, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

Pela **LEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 15/10/08

Cláudio Alves

T. F. Alves

Adriano Silva

José Antônio
Pereira

17 - RELCOM
17- 0415/2008

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 16/10/08

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS
R.F. 10.799
Secretária

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 16/10/08
RF 10.799

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Beto Custódio
Para relação
Sala de Educação, Cultura e Esportes
Em 17/10/08
Leptone
Obs. o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I

Segue juntado
o processo de manifestação
nº 16
Em 19/11/08

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 16 do proc.
nº 535 de 08
Mônica R. A. Pedro

16 - PAR
16- 01385/2008

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0535/08.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel, que visa instituir a Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de abril e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade (fls. 15).

Para a análise do mérito, constata-se que a proposta é de elevado interesse público porque possui a importante função de incentivar e estimular os estudantes da rede municipal de ensino aos estudos e à leitura que certamente podem proporcionar a maximização da aprendizagem.

A conscientização sobre a importância da leitura e o aprender a estudar são fundamentais na formação dos estudantes para que se tornem cidadãos valorosos, com consciência crítica e perspectiva de futuro, bem como protagonistas na busca de um país mais justo e próspero. Ademais, amplia a concepção de mundo e contribui de maneira decisiva no ingresso em níveis superiores de ensino. Afinal, o conhecimento é o alimento da alma e como já afirmava Monteiro Lobato "Um país se faz com homens e livros".

Em face do exposto **favorável** é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/11/08.

Ver. Myryam Athie - Presidente

Ver. Belo Custódio - Relator

Ver. Domingos Dissei

Ver. Eliseu Gabriel

Ver. Edivaldo Estima

Ver. Claudinho

Ver. Jooji Hato

A Direção da Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 25/11/08

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
26/11/08 às 12h00

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

MDS.
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Ào Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
AURÉLIO MIGUEL
Para ref:
Saldo de
Em 26/11/2008
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 65 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 12/01/2009.

MDS.
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

mf: 69933
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Proc. encerrado com 16/11/09 fls.
Arquivado em 14/01/09
O Func.º Ubirajara FPF

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 14 e folha de informação
sob nº 18 12/02/09
Lucas M. T. Alves Soto

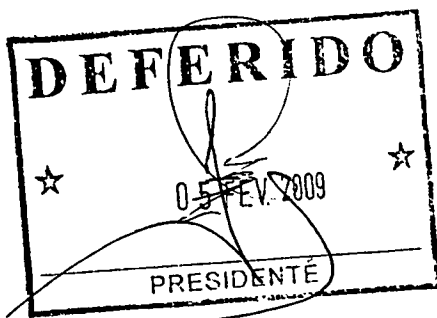
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR ELISEU GABRIEL

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



REQUERIMENTO

13 - RDS
13-00047/2009

REQUEIRO, à Douta Mesa, com base no artigo 275, § 2º, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, Regimento Interno desta Casa, o **desarquivamento** dos seguintes projetos de minha autoria para o devido prosseguimento de suas tramitações:

- Projetos de Lei

PL 61/01, PL 496/01, PL 497/01, PL 541/01, PL 79/02, PL 80/02, PL 94/02, PL 198/02, PL 199/02, PL 214/02, PL 248/02, PL 388/02, PL 564/02, PL 732/02, PL 04/03, PL 05/03, PL 168/03, PL 366/03, PL 367/03, PL 544/03, PL 601/03, PL 695/03, PL 698/03, PL 743/03, PL 57/04, PL 87/04, PL 183/04, PL 197/04, PL 286/04, PL 381/04, PL 388/04, PL 401/04, PL 405/04, PL 408/04, PL 429/04, PL 421/04, PL 464/04, PL 505/04, PL 134/07, PL 150/07, PL 183/07, PL 184/07, PL 195/07, PL 241/07, PL 242/07, PL 296/07, PL 313/07, PL 342/07, PL 343/07, PL 385/07, PL 386/07, PL 387/07, PL 392/07, PL 415/07, PL 734/07, PL 184/08, PL 237/08, PL 280/08, PL 282/08, PL 303/08, PL 380/08, PL 403/08, PL 433/08, PL 434/08, PL 443/08, PL 448/08, PL 535/08, PL 544/08, PL 571/08, PL 572/08, PL 599/08, PL 613/08, PL 663/08, PL 62/01, PL 61/03, PL 406/04, PL 149/07, PL 188/07, PL 390/07, PL 391/07, PL 634/07, PL 808/07, PL 812/07, PL 183/08, PL 426/08, PL 442/08, PL 540/08, PL 625/08, PL 638/08.

- Projeto de Decreto Legislativo

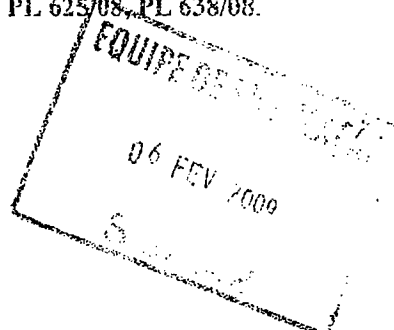
PDL 38/01;

- Projetos de Resolução

PR 69/01, PR 18/02, PR 19/02, PR 44/03, PR 14/07;

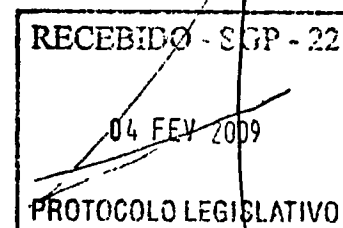
- Projeto de Emenda à Lei Orgânica

PLO 13/01, PLO 1/07.



Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
ELISEU GABRIEL
Vereador - Líder PSB





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 18

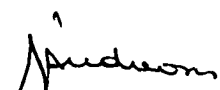
do processo nº 01.0535 de 2009, 8 12, 02, 09 (a)

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

10 / 02 / 2009


Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 47 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 12 de fevereiro de 2009...


Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de Finanças e Orçamento

09 / 10 / 09

g. f. d. s.
ÂNGELA EUGÊNIA ANDREONI
 Secretária de Apoio Legislativo
 SGP-2

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
 FINANÇAS E ORÇAMENTO

10 / 03 / 09 às 14 h 30

mts.
Maria Tereza Afonso da Silva
 Técnico Administrativo
 RF 10.651

À Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

ALVARO MIGUEL

Para receber

Sala de Finanças e Orçamento

Em: 10/3/2009

[Assinatura]
 Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue — juntado — nesta data

Documento — nº 19

Rubricado — nº 19

Em 15 / 04 / 2009

mts.
Maria Tereza Afonso da Silva
 Técnico Administrativo
 RF 10.651



16 - PAR
16- 00126/2009

A MUNICIPAL DE
PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 535/2008

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para incluir a "Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura", a ser comemorada anualmente na segunda semana de abril.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/04/09

Eliseu Gabriel

Wladimir Murtan

Araceli Salto

Egilson Barreto

Roberto Tripoli

Denise

Flaviano Lisano

17 - RELCOM
17- 00132/2009

Publicação de ... da deliberação

Parecer: 15, 16 e 19

Publicado: 16 04 2009

Página(s): 90 102

Conforme § 1º, Lei nº 11.024/2002, Regulamento Interno

Conferido por: Maria Tereza Afonso da Silva

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-23

São Paulo, 16/04/09

MJS

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM

- SGP-23 -

17 ABR 2009

12:00 Horas

Sr. Anderson,
Juntar ao processo o Recurso nº 11-011/09.
Em, 30.04.2009.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,
Providenciado conforme solicitado por V.Sa.
Em, 30.04.2009.

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

Segue — juntado — nesta data

documento — e papel de

informação

rubricada — sob folhas — nº 20

Em 30/04/09.

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 20 do processo
nº 01-535 de 2008

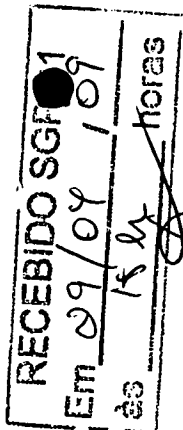
Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

RECURSO

11 - REC
11- 00011/2009

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 535/08, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a semana municipal de incentivo e orientação ao estudo e à leitura, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de abril e dá outras providências, seja submetido à apreciação do Plenário.

Sala das sessões.



Eva Godolatti
Assistente Parlamentar
05 100453

À SGP-23
Em 29/04/2009
Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
29 ABR 2009
19:00 Horas

À

SGP-21 - Senhora Supervisora,

Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento de recurso.

30/04/09

Jose Cristino Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 21 e 22
Em 06/05/2009
Ass: *Maria Goretti de Oliveira*
Mário Goretti de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

Passemos ao item seguinte.

Folha nº <u>21</u>	do Proc.
Nº <u>01-0535</u>	de <u>2008</u>
<i>M. José</i> Maria José de Oliveira Técnico Administrativo RF 10.940	

– “PL 535/2008, do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de abril, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – A votos o PL 535/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 32 ✓
do processo n.º 01-0535 de 20 08 06/05/2009 (a) M^a José
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP-2

Sra. Secretária

A presente propositura foi aprovada em 1ª discussão e votação.

06/05/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

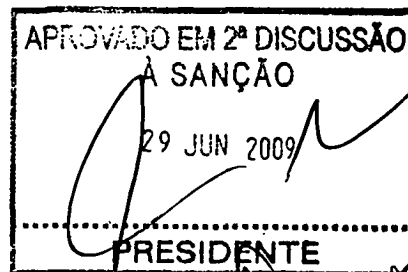
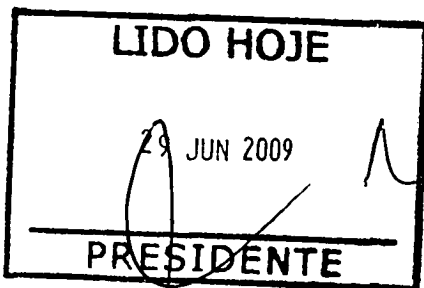
Conferido.

06/05/2009

Ângela Boráin Andreoni
Ângela Boráin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 23 a 37
Em 30/06/2007
Ass: Mª José
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo

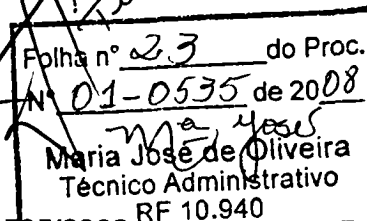
RF 10940



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 535/2008



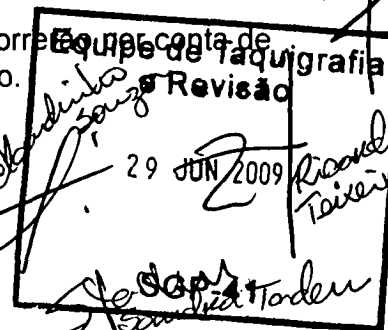
Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de abril e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Acresce alínea ao inciso LXXVI, do artigo 7º, Capítulo II, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo a Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de abril.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de São Paulo, para atingir os objetivos desta propositura, através de seus órgãos competentes, poderá publicar textos de orientação e incentivo ao estudo e à leitura assim como realizar as mais variadas atividades de motivação tais como: palestras, simpósios, shows, concursos, gincanas, atividades lúdicas e outras correlatas. Poderá ainda, suscitar a celebração de convênios com entidades governamentais e não-governamentais, estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas de ensino em todos os níveis, devidamente reconhecidas, e demais órgãos da sociedade civil; obter apoio, buscar promoção e promover ampla divulgação junto aos mais diversos meios de comunicação.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Folha nº 24 do Proc.
Nº 01-0535 de 2008
M. J. José
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

A handwritten signature in cursive script that reads "Eliseu Gabriel".

ELISEU GABRIEL
Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, visando incluir a Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de abril.

As causas do mau desempenho de estudantes em avaliações públicas, em todos os níveis de ensino, são geralmente atribuídas aos sistemas de ensino e, em muitos casos recai, injustamente, de forma exclusiva nos professores.

Um dos aspectos que pouco tem sido levado em conta é a disseminação em nossa sociedade de uma cultura pouco afeita ao estudo e à leitura. As conseqüências disso são gravíssimas, entre outras, o analfabetismo funcional e o despreparo para o ingresso no mercado de trabalho.

O fato é que deve haver o empenho do aluno em dedicar-se ao estudo e à leitura. Isso, certamente, se fará com mais ênfase com o envolvimento e a participação da sociedade como um todo. O estudo e, especialmente, a leitura são necessidades permanentes. São "causas" de todos: governo e povo.

Aprender a estudar e conquistar o hábito da leitura. Talvez essas sejam as mais importantes lições que podemos deixar.

Para ficar bem claro o que proponho e, com isso, obter o apoio dos meus pares, apresento aqui um roteiro de orientação ao estudo, baseado em minha experiência como professor, que elucida a importância da orientação aos estudantes e à sociedade paulistana sobre o tema aqui tratado.

Segue o texto do referido roteiro:

- Por que estudar?

Porque ninguém tem sucesso sem esforço e dedicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Isso vale para todos: atletas, músicos, atores, professores, médicos, administradores, advogados, engenheiros, físicos, jornalistas, apresentadores, etc.

Ninguém nasce sabendo, ninguém nasce mais ou menos inteligente. Tudo se aprende...

Todos têm talentos. O ideal é cultivar o talento que cada um traz dentro de si.

Se você alia seu projeto de vida com organização e esforço pessoal para os estudos, você vai ter prazer em estudar e vai construir uma vida mais feliz.

O estudo serve para a vida como um todo e não só para uma profissão.

Para ser uma pessoa mais segura e completa.

Para estudar é necessária uma decisão firme. Com o estudo, você poderá ser uma pessoa mais completa, mais segura e com mais oportunidades profissionais.

Terá, também, a possibilidade de tornar-se um ser humano melhor, mais consciente e solidário.

II - Como agir?

Uma atitude positiva dá certo.

Você pode ter mais sucesso se tiver uma atitude positiva. Evite reclamar de tudo.

Entenda que estudar vai valer a pena porque você vai chegar ao seu objetivo. Mesmo diante das dificuldades, procure ser otimista. Com o tempo você vai ter cada vez mais prazer no estudo.

Motivação, auto-confiança e persistência são essenciais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Lembre sempre dos bons motivos que o levam a estudar. Aproveite esse bons momentos de sua vida durante o tempo que você faz, ou fará, o curso que escolheu e pense como será bom chegar à formatura. Curta, saboreie cada coisa nova que você aprender ou conhecer.

Quanto mais você estiver motivado, mais rapidamente conseguirá aprender.

Não tenha medo de fracassar, é possível dar a volta por cima...

Lembre sempre do seu objetivo de vida. Imagine como será o seu futuro e como será bom você ser competente em sua área profissional.

A auto-confiança e a persistência devem estar sempre presentes.

Tem gente que só lembra das próprias limitações ou dificuldades. Isso não dá certo, você tem que valorizar as suas qualidades e sua determinação de vencer os desafios.

É preciso ter coragem para não desistir quando surgirem as primeiras dificuldades.

Tenha controle sobre seus impulsos

Quando somos pequenos queremos tudo na hora.

A criança, quando está faminta, dificilmente consegue deixar para mais tarde a solução para a sua fome, embora tente, seja colocando o dedo na boca ou imaginando que a mãe está ao lado...

Mesmo quando vai crescendo, continua querendo imediatamente o brinquedo que viu. Quando está com sono ou fome fica insuportável até que seja atendida.

A maioria dos adolescentes e jovens também quer soluções para todos os seus desejos que vão aparecendo: ficar com a garota ou rapaz que acabou de ver,

Folha nº 28	do Proc.
Nº 01-0535	de 2008
Maria José de Oliveira	
Técnico Administrativo	
RF 10.940	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

ir para uma balada mesmo se no dia seguinte tem uma entrevista para um bom emprego. Acredita que pode sair-se bem numa prova de matemática sem estudar, etc.

Muitos adultos também fazem a mesma coisa.

É fato que desde pequena a criança vai desenvolvendo seu aparelho psíquico para conseguir aumentar seu controle e poder adiar a satisfação de suas necessidades para o momento possível, sem grande sofrimento. Esse esforço para aprender a controlar os desejos e impulsos se dá ao longo da vida toda.

Tenha paciência

Ninguém vira um profissional capaz da noite para o dia.

Há prazeres que pedem satisfação imediata e prazeres que se obtém através da espera, da luta, ou seja, prazeres com satisfação adiada.

Os projetos profissionais fazem parte desse segundo tipo de investimento.

É preciso esforço, dedicação, projeto de vida e, principalmente, renúncia a fazer tudo o que seria mais gostoso naquele momento.

Quando lemos um livro, enquanto não conseguirmos entender sobre o assunto tratado, sobre o enredo, ou sobre o que o autor quer dizer, dá trabalho e demanda paciência.

Depois desse período é possível saborear o livro com prazer...

Assunto chato também é bom!

Mesmo no curso que você escolher é necessário saber tolerar algumas matérias que você considera chatas.

Folha nº 29	do Proc.
Nº 01-0535	de 20 08
Maria José de Oliveira	
Técnico Administrativo	
RF 10.940	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Algumas matérias podem não ser tão atraentes, mas são necessárias. Elas desenvolvem o raciocínio, preparam para enfrentar situações novas, dão uma visão mais ampla do mundo, enfim, são necessárias à sua formação.

Por outro lado haverá, com certeza, muitas matérias e assuntos com os quais você se identifica e gosta bastante.

Só o diploma não resolve!

Hoje em dia, só o diploma não resolve. Você precisa ser capaz, estar bem informado sobre o que se passa no dia a dia e sempre preparado para as mudanças que podem estar ocorrendo na sociedade e no seu próprio campo profissional. Tenha na cabeça que mesmo depois de formado você não pode parar de atualizar-se.

III - Como estudar?

É essencial que você se organize para estudar, especialmente se ainda não fez isso em outras oportunidades.

Para ter futuro você precisa reservar um tempo para estudar.

Quanto mais ambiciosos são seus planos, maior o tempo a ser dedicado aos estudos.

Você precisa decidir três coisas:

- Quanto tempo vai estudar por semana.
- O local onde estudar.
- Como vai estudar.

Quantas horas de estudo?

Todos nós temos um horário do dia em que estamos mais capazes para aprender. Para a maioria das pessoas isso acontece pela manhã, mas há os que

Folha nº <u>30</u> do Proc.
Nº <u>01-0535</u> de <u>2008</u>
<i>Maria José</i>
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
 Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

ficam mais lúcidos à tarde e outros à noite. Se possível, escolha para estudar nesse melhor momento para você.

Estude pelo menos 10 horas por semana.

O ideal é estudar um pouco todo dia.

Toda vez que for estudar, faça pausas. Por exemplo, num dia você estuda por 40 minutos seguidos e pára por 5 ou 10 minutos. Depois mais 40 minutos e outro intervalo. Finalmente mais 40 minutos e pronto.

Escolha um horário realista, sem rigidez. Flexível, mas o mais viável. Se conseguir mantê-lo, melhor.

Quanto mais você conseguir manter um horário determinado, mais vai aprender a disciplinar-se e, com certeza, vai começar a sentir prazer pelo estudo e pelo conhecimento.

A disciplina é uma conquista muito importante para o estudante.

O local de estudar tem que ser tranquilo.

Procure um espaço para estudar onde você sinta-se bem.

É bom que o local seja calmo, confortável e que permita a maior concentração possível. Mantenha o local arejado e com iluminação adequada. Se possível, evite cama ou sofá macio porque acaba dando sono...

É fundamental que você não seja estimulado a distrair-se.

Na hora do estudo, fique longe da TV.

Internet? Só se for para pesquisa ou estudo.

Folha nº 31	do Proc.
Nº 01-0535	de 2008
Maria José de Oliveira	
Técnico Administrativo	
RF 10.940	



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Encontre seu lugar. Pode ser até na cozinha, com mesa e cadeira adequadas.

Caso você não consiga condições em sua casa, procure, por exemplo, uma biblioteca pública para estudar ou a casa de algum amigo ou colega. O importante é a concentração e a decisão de ficar firme diante dos livros e cadernos.

Estudar só ou acompanhado?

Cada um tem um jeito pessoal. Acredito, no entanto, que estudar com um colega de vez em quando é muito útil. Para isso escolha colegas realmente motivados e responsáveis.

Fazer anotações.

Tenha sempre um caderno para fazer anotações enquanto lê uma apostila, um livro ou assiste a uma aula. Essa é uma boa maneira de estudar. Dá muito certo ler o que você mesmo escreveu, no momento em que você for recapitular o assunto.

Fazer auto-avaliações constantes.

Uma boa estratégia para aprender com segurança é fazer constantes avaliações do seu estudo. Quando completar um assunto, procure responder a questões sobre o mesmo e depois veja as respostas. Faça isso sempre.

Como estudar pelos livros ou apostilas?

Providencie um caderno para anotações.

Certifique-se do conteúdo geral do livro ou da apostila. Uma boa idéia é fazer uma primeira leitura direta da parte a ser estudada.

Em seguida retome a leitura procurando prestar bem atenção para entender as frases, palavras, demonstrações ou fórmulas mais importantes.

Folha nº 32 do Proc.
Nº 01-0535 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Se possível, assinale a lápis, no próprio livro, as idéias centrais de cada assunto.

Copie no caderno os pontos mais importantes e resolva os exercícios propostos, se houver.

Pouco antes de parar de estudar, ou fazer um intervalo, gaste mais 5 ou 10 minutos e escreva no caderno um pequeno resumo do que você já leu e estudou.

Repita esse procedimento sempre.

Como assistir aulas.

Primeira coisa a fazer: chegar um pouco antes de a aula começar.

Você deve assistir as aulas de forma ativa, tentando acompanhar o que o professor está expondo e procurando tirar o máximo proveito. Mesmo que você tenha perdido um pedaço da explicação, concentre-se e pergunte para o professor, no momento oportuno.

Faça algumas anotações sempre que possível, mesmo que você tenha o livro ou a apostila do assunto. Elas serão muito úteis na hora de estudar.

Atenção: assistir às aulas é fundamental mas, não se iluda, você também tem que estudar depois, mesmo se tiver a impressão de que já entendeu a matéria.

É como um jogador de futebol. Para ele é importante assistir aos jogos mas, embora tenha entendido as jogadas, o fundamental é treinar muito para depois poder jogar bem.

Após sair das aulas releia, por 10 minutos, o conteúdo das mesmas na primeira oportunidade que aparecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

11

Folha nº 33	do Proc.
Nº 01-0535	de 2008
Maria José de Oliveira	
Técnico Administrativo	
RF 10.940	

Pela minha experiência como professor de física, aprendi que os alunos mais exigentes, perguntadores e que pedem ajuda, foram justamente aqueles que mais progrediram e que me tornaram melhor professor porque me obrigaram a aperfeiçoar minhas aulas.

Como enfrentar uma prova?

Não existe mágica, precisa estudar.

Estude com antecedência deixando para os dias anteriores à prova uma revisão da matéria.

Treine respostas de perguntas que você imagina que possam cair. Combine com alguns colegas a formulação de questões sobre o assunto da prova.

Para a prova, chegue antes do horário marcado. Durante a prova não se assuste, vá com calma. Respire fundo e mantenha a auto-confiança.

Calcule o tempo médio que você tem para cada questão.

Dê uma lida geral e comece a responder o que você acredita que sabe mais.

Deixe para o fim o que for mais difícil.

Depois da prova confira a solução das questões. Esse é um ótimo momento para aprender o assunto tratado. Anote suas dificuldades para retomar o estudo.

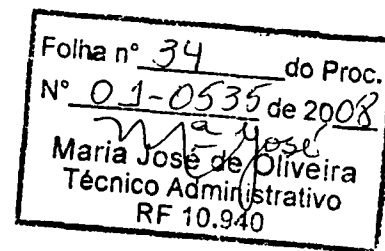
Estudar em cima da hora é fator de estresse desnecessário mas, caso não tenha estudado antes, é melhor do que não estudar.

Ler jornal todo dia

Criar o hábito de ler é a base de tudo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel



Uma maneira de conseguir isso e, ao mesmo tempo, saber de tudo que acontece, é ler diariamente um bom jornal.

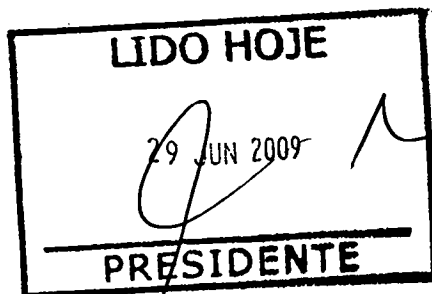
Leia tudo que for possível, os acontecimentos mais importantes do Brasil e do Mundo e procure ler sempre um artigo ou um comentário assinado por algum jornalista. Você vai sentir a diferença em alguns meses...

É importantíssimo, também, ler livros. Se necessário, procure orientação ou sugestões com professores ou pessoas de sua confiança.

Diante de todo o exposto e por entender que o Poder Público pode e deve entrar nessa luta, espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

ELISEU GABRIEL
Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

13

Folha nº 35	do Proc.
Nº 01-0535 de 2008	
Maria José de Oliveira	
Técnico Administrativo	
RF 10.940	

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 0535/08.

Trata-se de substitutivo ao projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que visa alterar a Lei n 14.1485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de abril.

O substitutivo apresentado tem por objetivo aprimorar a proposta original, razão pela qual, no que concerne ao Substitutivo ora analisado, somos

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões de Mérito opinam no sentido da aprovação do Substitutivo apresentado que melhor se coaduna com o interesse público.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

agostinho Simões
Natalini
Jose Olimpio
Jose Antonio
gabriel Chalita

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. OK

claudinho de Souza
João Batista
claudio Fonseca
alfredinho

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Wadiu Mulkam
adilson Amadeu
Paulo Miguel
Flaviano Pires
Arselina Satto

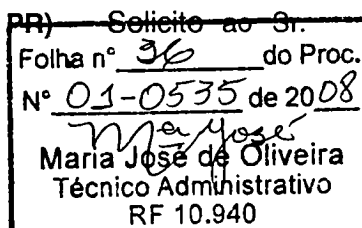
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão	29 JUN 2009	SGP - 4
---	-------------	---------

- "PL 535/2008, do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de abril, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer.

- É lido o seguinte: (Parecer)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o Substitutivo do autor ao PL 535/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 37 ✓
do processo n.º 01-0535 de 20 08 30, 06, 2009 (a) Ma José

Ma José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP-2

Sra. Secretária:

O Substitutivo do Autor de fls. 23 e 24, ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 45ª Sessão Extraordinária, no dia 29 de junho do corrente.

30/06/2009

Lúzia de Almeida Leite
Lúzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo

30/06/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23
EM 03, 07, 09
Michelle
As 10:30

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

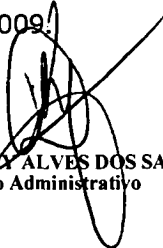
Em, 30.06.2009.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 30.06.2009.


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUE....., juntado....., nesta data
documento..... e papel de
rubricado..... sob data..... 30/06/09
Em 03 / 06 / 09
Orlando Koci Mendes
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 38	do Processo
nº 01-535	da 08
Orlando Ricci Mendes Técnico Administrativo	

São Paulo, 06 de julho de 2009.

23-OF-SGP23
23-02264/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 29 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 535/08, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de abril e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

AL
JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

39
01-535
08

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 29 DE JUNHO DE 2009. Cópia extraída de fls. nº 23124 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 535/08). (Ver. Eliseu Gabriel - PSB). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de abril e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Acresce alínea ao inciso LXXVI, do art. 7º, Capítulo II, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo a Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de abril. Art. 2º A Prefeitura Municipal de São Paulo, para atingir os objetivos desta propositura, através de seus órgãos competentes, poderá publicar textos de orientação e incentivo ao estudo e à leitura, assim como realizar as mais variadas atividades de motivação, tais como: palestras, simpósios, shows, concursos, gincanas, atividades lúdicas e outras correlatas. Poderá, ainda, suscitar a celebração de convênios com entidades governamentais e não-governamentais, estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas de ensino em todos os níveis, devidamente reconhecidas, e demais órgãos da sociedade civil; obter apoio, buscar promoção e promover ampla divulgação junto aos mais diversos meios de comunicação. Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por

1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

01-535
08

conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Eu,


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro

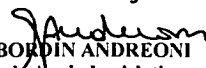
competente nº 61 e digitei. Eu,


CREUSA LEONIDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

, a conferi. São

Paulo, 30 de junho de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio

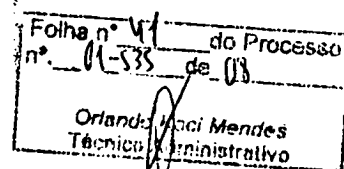
Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/rcas





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº DE DE 2009

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de abril e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 29 de junho de 2009, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso LXXVI, do art. 7º, Capítulo II, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo a Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de abril.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de São Paulo, para atingir os objetivos desta propositura, através de seus órgãos competentes, poderá publicar textos de orientação e incentivo ao estudo e à leitura, assim como realizar as mais variadas atividades de motivação, tais como: palestras, simpósios, shows, concursos, gincanas, atividades lúdicas e outras correlatas. Poderá, ainda, suscitar a celebração de convênios com entidades governamentais e não-governamentais, estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas de ensino em todos os níveis, devidamente reconhecidas, e demais órgãos da sociedade civil; obter apoio, buscar promoção e promover ampla divulgação junto aos mais diversos meios de comunicação.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

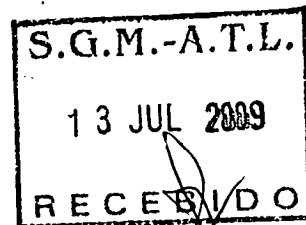
Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2009.

O Presidente,

nl
JCSS/rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



Marlene Gimenes Giralles Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

São Paulo, 06 de julho de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 2264, de 06/07/09,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 535/08, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel.



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 43.
do processo nº 01-535 /2008 ; 03 /08 /2009 (a)

Artur Aoci Mendes
Técnico Administrativo

À SGP-22 – Sr. Supervisor,

Para as devidas providências, tendo em vista o **Veto Total**.

03/08/09

Jose Cris
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

RECEBUEMOS
03/08/2009
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RECEBUEMOS
03/08/2009
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 44 do Proc.
Nº 01-535 de 2008
SEM EFEITO
Técnico Administrativo
RF: 10.860

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 44 a 47
Em 11/10/2008
Ass: [Assinatura]

Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 31 de julho

Folha nº 44 do Proc.
Nº 01-545 de 2008
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
05-200980

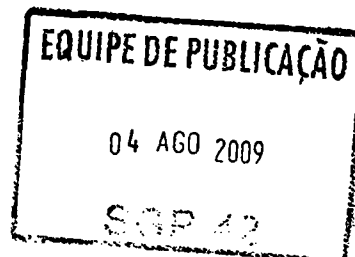
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 113/09

Ref.: Ofício SGP-23 nº 2264/2009

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 04 AGO. 2009
Concl. Int. e Reg. Parl.
PRESID-NTE

15 - DOCREC
15- 02525/2009



Senhor Presidente

Reporto-me ao ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica do Projeto de Lei nº 535/08, aprovado por essa Egrégia Câmara, na sessão de 29 de junho de 2009, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura.

O projeto vindo à sanção inclui, na lei que cuidou de consolidar a legislação municipal referente a datas comemorativas do Município, o referido evento, a ser realizado anualmente na segunda semana de abril, com a finalidade de estimular os hábitos de leitura e estudo, podendo a Prefeitura, para tanto, publicar textos e promover atividades voltadas a tais práticas, como palestras, simpósios, "shows", concursos, gincanas e atividades lúdicas, conforme expresso no texto ora examinado e na respectiva justificativa.

Conquanto meritória a iniciativa, cujo intuito traduz louvável preocupação com tema de suma importância, a mensagem aprovada não reúne condições de ser acolhida, sendo indeclinável o seu veto, conforme as razões a seguir aduzidas.

Primeiramente, cumpre ressaltar que, no âmbito municipal, evento idêntico ao instituído pela propositura, qual seja, a Semana da Leitura, foi recentemente criado pela Lei nº 14.477, de 11 de julho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 50.756, de 28 de julho de 2009, que contempla a mesma proposta e medidas constantes do texto aprovado.

A matéria, portanto, não comporta a edição de nova lei instituindo, com o mesmo objetivo, evento idêntico ao já existente e previsto em lei municipal vigente, por força do disposto no inciso IV do artigo 7º da Lei Complementar

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e formulário de
informação fornecidos sob
a Lei nº 12.124/2009
Ass: 08/08

Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



Folha nº 45	do Proc.
Nº 01-535	de 20 08
Jader Augusto Pimenta	
Técnico Administrativo	
RFB 10080	

Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, segundo o qual o mesmo assunto não pode ser disciplinado por mais de uma lei.

A par do óbice apontado afigurar-se, por si só, suficiente para fundamentar o veto do texto aprovado, cabe assinalar que outras ações semelhantes às aludidas no projeto em pauta já são conduzidas tanto pela Secretaria Municipal de Cultura quanto pela Secretaria Municipal de Educação durante todo o ano letivo, como parte das atividades curriculares regulares dos alunos da rede municipal de ensino.

De fato, a preocupação externada pelo proponente da medida aprovada ocupa lugar de destaque nas escolas municipais de São Paulo, como revelam as múltiplas ações implementadas com o escopo de promover o aprendizado, o constante aperfeiçoamento da língua e o gosto pela leitura, com a formação de leitores autônomos, além das atividades previstas na Lei nº 14.477, de 2007.

As escolas municipais contam, nos termos do Decreto nº 49.731, de 10 de julho de 2008, com Salas de Leitura e Espaços de Leitura, ambientes próprios equipados com acervo de literatura, pesquisa, livros científicos e outros gêneros, destinados ao desenvolvimento de atividades diversificadas de leitura, voltados à formação do aluno leitor, sob a concepção da leitura como fonte de informação e de contribuição para a construção do conhecimento que, ao mesmo tempo, se manifesta de forma prazerosa.

O Programa "Ler e Escrever - Prioridade na Escola Municipal", reorganizado pela Portaria SME nº 5.403, de 16 de novembro de 2007, envolve todos os educadores da escola e abrange o universo das disciplinas, tudo com o intuito de desenvolver as habilidades dos alunos para a leitura e a escrita, de sorte a ampliar sua autonomia e possibilidade de participação social.

Associado a essas iniciativas, o Programa "Minha Biblioteca", levado a efeito pela citada Secretaria, em parceria com a Câmara Brasileira do Livro, visa igualmente e de modo essencial incentivar e promover o apreço pela leitura.

Destaca-se também o Festival Cultural Paulo Freire de Literatura, Leitura e Produção de Textos da Cidade de São Paulo, realizado anualmente em conjunto pelas Secretarias Municipais de Educação e de Cultura, no período compreendido entre 1º de outubro a 10 de dezembro, quando, então, as unidades educacionais selecionam trabalhos literários de poesia, conto e crônica, com vistas à sua divulgação à comunidade educativa, em eventos locais organizados para esse fim,



a teor do artigo 7º, inciso CCCII, da Lei nº 14.485, de 2007, e do Decreto nº 48.702, de 19 de julho de 2005.

Ademais, convém ressaltar que cada escola, de acordo com o seu projeto pedagógico, pode propor outras ações, além daquelas ora mencionadas, que contemplem novas atividades destinadas ao incentivo e à orientação ao estudo e à leitura, sem a necessidade de mais uma lei sobre a matéria.

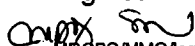
Finalmente, as providências previstas no texto aprovado se confundem com as atribuições próprias da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, que administra 54 bibliotecas públicas e a Biblioteca Infanto-Juvenil Monteiro Lobato, nas quais a população pode pesquisar, realizar empréstimos de livros e usufruir de ampla programação cultural, a saber, cursos, oficinas de literatura e de quadrinhos e de formação de contadores de histórias, palestras, debates, caminhadas literárias, encontro com escritores, exibição de filmes, "shows" e espetáculos, além de 20 serviços de extensão espalhados pela Cidade, quais sejam, 4 Ônibus-Biblioteca (com 20 roteiros fixos), 6 Bosques da Leitura e 10 Pontos de Leitura.

Por conseguinte, ante as razões ora expostas, evidenciando os óbices que impedem a sanção do texto aprovado, por sua ilegalidade, vejo-me na contingência de apor-lhe veto integral, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim sendo, devolvo o assunto ao reexame dessa Egrégia Câmara, renovando, na oportunidade, a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


MB/PS/MMO/lcgs
VT 535-08



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 47

do processo nº 01.535 de 20 08 11 / 08 / 09 (a)

Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.800

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa:

Para emissão de Parecer sobre o Veto Total apostado pelo Executivo à matéria objeto do presente projeto.

11/08/09

^

Angela Bordin Andreoni

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP.2

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

Passemos ao próximo item.

- "Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 535/2008, do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de abril, e dá outras providências. (DOCREC - 2525/09). REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos a rejeição do veto ao PL 535/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está rejeitado o veto. Vai à promulgação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 19
do processo n.º 01 - S35 de 2008 15/10 / 2009 (a) 1
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

O veto total, aposto pelo Executivo ao presente Projeto de Lei, foi rejeitado na 58ª Sessão Extraordinária, em 14 de outubro do corrente.

15-10-2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

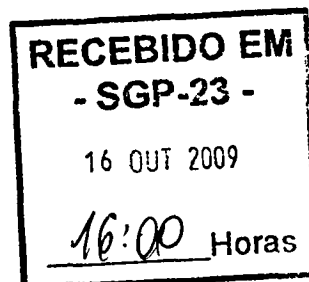
À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Oficiar ao Executivo comunicando a rejeição do Veto Total.

15/10/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Sr. Anderson,

Oficiar ao Executivo comunicando a rejeição do veto total aposto ao presente.

14.10.09

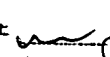

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

14.10.09


ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

SEGUIR  5
documento e papel de informação
publicado ☒ sob folha n.º 90 ~ 59
Em 23 / 10 / 09 /


Kathya Regine Moraes de Souza
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Processo nº 50 do Processo
nº 01-535 de 2008
Kathy Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

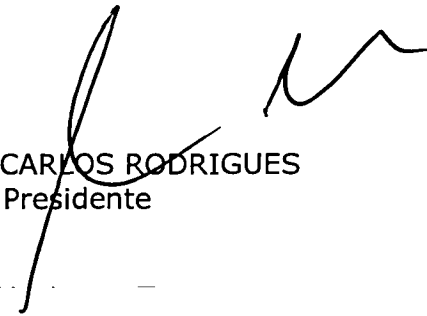
São Paulo, 14 de outubro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 03524/2009

Senhor Prefeito,

Comunico que, tendo sido rejeitado em sessão de 14 de outubro do corrente o veto total aposto pelo Executivo à lei relativa ao Projeto de Lei nº 535/08, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel – que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de abril e dá outras providências – cabe a Vossa Excelência, de acordo com § 6º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo a promulgação da referida lei.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: cópia xerográfica da cópia autêntica.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/ars

Folha nº <u>51</u>	do Processo
nº <u>01-535</u>	de <u>2008</u>
<i>Kathy</i> Kathy Regina Morales de Souza Assistente Parlamentar	



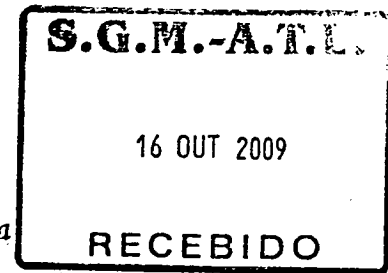
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 15 de outubro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 3524, de 14/10/09, comunicando ao Senhor Prefeito a rejeição do veto total aposto pelo Executivo à lei relativa ao Projeto de Lei nº 535/08, de autoria do Ver. Eliseu Gabriel.

Anexo: cópia xerográfica da cópia autêntica.

Eliseu Carvalho Pinha
RF: 558.463.9/00
SGM/MTL





Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 20 de outubro de 2009

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 130/09

Ref.: OF-SGP23 nº 3524/2009

15 - DOCREC
15- 03266/2009

Folha nº 52 do Processo nº 01-535 de 2008
Kathya Regina Moraes de Souza Assistente Parlamentar

Senhor Presidente

Em atenção ao ofício referenciado, por meio do qual foi comunicada ao Executivo a rejeição do veto total apostado ao Projeto de Lei nº 535/08, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de abril, cumpre-me informar que foi reservado o número 14.999 para a promulgação da lei por essa Egrégia Câmara, nos termos do disposto no § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

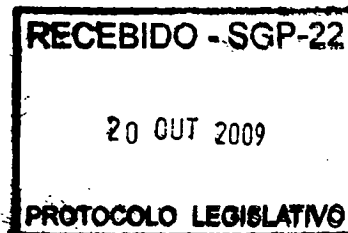
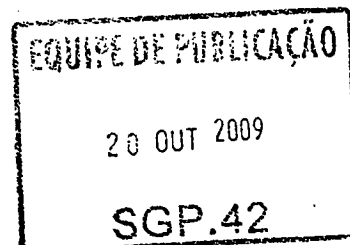
Ao

Excelentíssimo Senhor

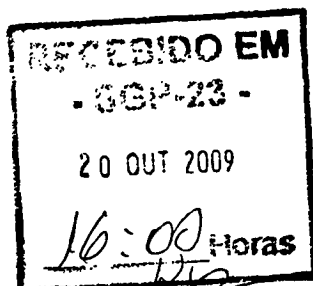
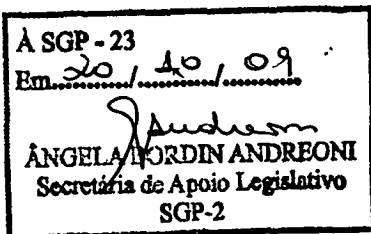
ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/S
RESERVA 14.999 rej VT



15:18 20/10/2009 004489 - Protocolo Legislativo - SGP.22



Kathya Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

Sra. Kathya,

Juntar ao PL 535/08 este Of. ATL 130, de 20.10.2009. Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica de lei promulgada e preparar carta de lei.

Em, 21.10.2009.



MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Supervisor de Finaliz. do Proc. Legisl. Subst.

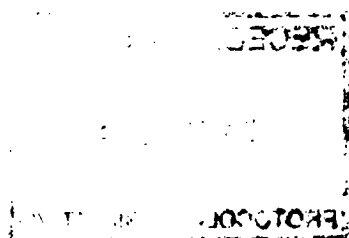
Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 21.10.2009.



KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 20 de outubro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 03597/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 14.999, de 20 de outubro do corrente, promulgada pela Câmara de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de abril e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 535/08, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI Nº 14.999 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009. (PROJETO DE LEI Nº 535/08). (Ver. Eliseu Gabriel). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de abril e dá outras providências. Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso LXXVI, do art. 7º, Capítulo II, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo a Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de abril.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de São Paulo, para atingir os objetivos desta propositura, através de seus órgãos competentes, poderá publicar textos de orientação e incentivo ao estudo e à leitura, assim como realizar as mais variadas atividades de motivação, tais como: palestras, simpósios, shows, concursos, gincanas, atividades lúdicas e outras correlatas. Poderá, ainda, suscitar a celebração de convênios com entidades governamentais e não-governamentais, estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas de ensino em todos os níveis, devidamente reconhecidas, e demais órgãos da sociedade civil; obter apoio, buscar promoção e promover ampla divulgação junto aos mais diversos meios de comunicação.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

suplementadas se necessário. Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de São Paulo, 20 de outubro de 2009. O Presidente, a) Antonio Carlos Rodrigues. Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de outubro de 2009. O Secretário Geral Parlamentar, a) Breno Gandelman. Eu,

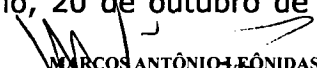

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

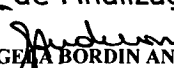
, extraí a presente cópia fielmente do original e digitei.


Eu, CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

, a conferi. São Paulo, 20 de outubro de 2009.

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,


MARCOS ANTÔNIO LEÔNIDAS
Supervisor de Finalização do Proc. Legis-Subst.


Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

MAL/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 14.999 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009
(PROJETO DE LEI Nº 535/08)
(VEREADOR ELISEU GABRIEL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de abril e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso LXXVI, do art. 7º, Capítulo II, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo a Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de abril.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de São Paulo, para atingir os objetivos desta propositura, através de seus órgãos competentes, poderá publicar textos de orientação e incentivo ao estudo e à leitura, assim como realizar as mais variadas atividades de motivação, tais como: palestras, simpósios, shows, concursos, gincanas, atividades lúdicas e outras correlatas. Poderá, ainda, suscitar a celebração de convênios com entidades governamentais e não-governamentais, estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas de ensino em todos os níveis, devidamente reconhecidas, e demais órgãos da sociedade civil; obter apoio, buscar promoção e promover ampla divulgação junto aos mais diversos meios de comunicação.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

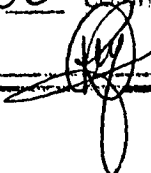
Câmara Municipal de São Paulo, 20 de outubro de 2009.

O Presidente,

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 20 de outubro de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar,

MAL/krms

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 21 / 10 / 09
página 100 colun. 2ª
Conferido 



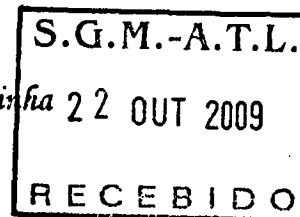
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 58 do 1.
nº 01-535 de 2008
Kathy Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

São Paulo, 20 de outubro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 3597, de 20/10/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 14.999, de 20/10/09, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da LOMSP, relativa ao Projeto de Lei nº 535/08, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel.

Eliseu Gabriel Pinha
RF: 553.463.00
SGM/KTL





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº 59

do processo nº 01-0535 / 2008

22 / 10 / 2009

(a).....

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À

SGP 33 – Sra. Supervisora,

Para arquivamento.

22/10/2009

MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS
Supervisor de Finalização do Proc. Legis-Subst.

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº.....

LUCAS MANOEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 60
do processo 01-535 de 2008 28/10/2009

Lucas M. M.  Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 12/02/2009
Arquivado novamente em 28/10/2009
Com 60 fls.
O Funcionário

Lucas M. M.  Alves Soto
RF 11234